



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Artes
 Diretoria do Instituto de Artes
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



OFÍCIO Nº 18/2019/PPGMU/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 10 de abril de 2019.

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEI PPGMU Nº 1/2018

No uso de suas atribuições, a coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca o discente listado abaixo - devidamente classificado na lista de espera do EDITAL SEI PPGMU Nº 1/2018 – para apresentar na secretaria do curso os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de abril.

Classificação	Nome do(a) discente	Nota Final no processo seletivo
4ª. Colocação (CAPES - Cota PROPP)	Francisco Maycon Honório Lopes	7,12

Caso atendam as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu – apresente os documentos necessários.

Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tem interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado.

Documentos necessários para o cadastro da bolsa: (os documentos devem ser entregues na secretaria do curso até o dia 11/04/2019).

- Fotocópia legível de: RG, CPF, cartão do Banco do Brasil legível (A conta no banco do Brasil deve ser corrente e estar ativa e ter mínimo de R\$ 10,00 de saldo na conta); não pode ser conta salário; é obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil.

- Apresentar Termo de Compromisso assinado (será enviado via e-mail em data oportuna);

- Preencher o Formulário de Cadastro.

André Campos Machado

Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Música

Portaria SEI REITO Nº 355/2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Campos Machado, Coordenador(a)**, em 11/04/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1160271** e o código CRC **BED4A24D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.038905/2018-88

SEI nº 1160271